



IBGE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

S. G. — Diretoria de Levantamentos Estatísticos

COMÉRCIO POR VIAS INTERNAS

Exportação do MARANHÃO

1966

FUNDAÇÃO IGE

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA

COMÉRCIO INTERESTADUAL POR VIAS INTERNAS

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO

1 9 6 6

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS,

COMERCIAIS E DE SERVIÇOS

NOTA PRELIMINAR

O Instituto Brasileiro de Estatística da Fundação IBGE divulga, no presente volume, uma coletânea de tabelas referentes à Exportação do Estado do Maranhão por Vias Internas, no ano de 1966.

2. Esses resultados constituem uma síntese das apurações efetuadas pelo Departamento Estadual de Estatística daquela Unidade da Federação, em cumprimento ao disposto na Cláusula XXI da Convenção Nacional de Estatística, com base nas guias de Exportação.

3. São apresentados os totais da exportação - peso líquido (t) e valor comercial (N^o) - do Estado do Maranhão por Vias internas, sob os seguintes aspectos: Destino (Unidades da Federação), Classes de Mercadorias, Vias de Expedição e Origem das Mercadorias.

4. Na classificação das mercadorias foi adotada a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias. Nos quadros 2, 5 e 6 a apresentação é feita por classes de mercadorias, divisão maior da N B M; no quadro 7 são apresentadas também as seções e divisões (2 e 3 dígitos da N B M); a discriminação por Unidades da Federação de destino é feita para as classes (quadro 5) e divisões (quadro 7).

5. Como destino indicam-se as Unidades da Federação para as quais foram consignadas as exportações.

6. Considera-se via de expedição aquela - ferroviária, rodoviária, aérea, postal - pela qual a mercadoria deixou o território do Estado. Não se incluem, na presente divulgação, as exportações do Estado destinadas para o Exterior do País, nem as efetuadas por cabotagem.

7. Discrimina-se a origem segundo a procedência das mercadorias: regional, nacional ou estrangeira. Como de origem regional entendem-se as mercadorias produzidas no próprio Estado; de origem nacional as mercadorias oriundas de outras Unidades da Federação e de origem estrangeira as mercadorias procedentes de países estrangeiros e reexportadas pelo Estado.

8. Destaque especial é dado, em extensa tabulação no quadro 7, à discriminação das mercadorias exportadas segundo as Unidades da Federação de destino, de forma a permitir conhecer as principais correntes de intercâmbio comercial de cada Unidade. Nessa tabulação são discriminadas todas as classes, seções e divisões de mercadorias verificadas na exportação do Estado por Vias Internas no ano de 1966. Em face da necessidade de limitar a extensão da publicação, foi adotada na discriminação das Unidades da Federação de destino, o critério de seleção das exportações mais significativas, fixando-se para o Estado do Maranhão em 1966, o limite mínimo de dez mil cruzeiros novos do valor comercial, para apresentação do dado. O limite fixado assegura a distribuição segundo o destino de aproximadamente 90% do valor da exportação do Estado por Vias Internas, reduzindo a divulgação a cerca de 20% das discriminações de destino apuradas. Os dados não divulgados estão disponíveis no Instituto Brasileiro de Estatística para elaboração de análises e estudos mais detalhados.

Í N D I C E

	Pág.
1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino	1
2. Distribuição segundo as classes de mercadorias .	2
3. Distribuição segundo as vias de expedição	2
4. Distribuição segundo as origens das mercadorias.	2
5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as Unidades da Federação de destino.	
a) Pêso líquido	3
b) Valor comercial	5
6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição	7
7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino	8

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

1. Distribuição segundo as Unidades da Federação de destino

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
<u>NORTE</u>		
Rondônia	310,4	170 178
Acre	15,6	5 928
Amazonas	139,4	41 397
Roraima	-	-
Pará	6 243,3	2 882 034
Amapá	-	-
<u>NORDESTE</u>		
Piauí	34 001,8	3 421 134
Ceará	57 127,6	16 242 870
Rio Grande do Norte	5 568,9	1 607 245
Paraíba	18 764,7	5 636 547
Pernambuco	5 044,0	1 959 800
Alagoas	186,6	149 228
Fernando de Noronha	-	-
<u>LESTE</u>		
Sergipe	171,0	121 638
Bahia	2 390,7	1 088 683
Minas Gerais	6 673,2	2 105 021
Espírito Santo	66,2	24 262
Rio de Janeiro	7 893,9	258 447
Guanabara	4 114,0	2 684 873
<u>SUL</u>		
São Paulo	5 958,3	1 946 648
Paraná	231,4	58 839
Santa Catarina	13,3	9 178
Rio Grande do Sul	66,0	34 458
<u>CENTRO-OESTE</u>		
Mato Grosso	71,2	14 039
Goiás	2 796,9	356 869
Distrito Federal	190,1	53 541
BRASIL	158 038,5	40 872 857

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

2. Distribuição segundo as classes de mercadorias

CLASSES DE MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (N\$)
Animais vivos	3 543,6	1 760 548
Matérias primas, em bruto e preparadas	57 028,2	12 629 307
Gêneros alimentícios e bebidas	97 332,3	26 478 938
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertences e acessórios	-	-
Manufaturas classificadas principalmente segundo a matéria prima	129,2	3 584
Artigos manufaturados diversos	5,2	480
Ouro. Moedas. Transações especiais	-	-
TOTAL	158 038,5	40 872 857

3. Distribuição segundo as vias de expedição

VIAS DE EXPEDIÇÃO	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (N\$)
Aérea	16,7	12 785
Ferroviária	24,0	7 607
Rodoviária	157 997,8	40 852 465
TOTAL	158 038,5	40 872 857

4. Distribuição segundo as origens das mercadorias

ORIGENS DAS MERCADORIAS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (N\$)
Regional	158 038,5	40 872 857
Nacional	-	-
Estrangeira	-	-
TOTAL	158 038,5	40 872 857

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as

Unidades da Federação de destino

a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	310,4	4,5	288,0	17,9
Acre	15,6	-	-	15,6
Amazonas	139,4	1,7	-	137,7
Roraima	-	-	-	-
Pará	6 243,3	2 346,2	2 419,5	1 477,6
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	34 001,8	283,0	27 023,4	6 620,5
Ceará	57 127,6	21,9	6 448,2	50 652,7
Rio Grande do Norte	5 568,9	5,9	473,7	5 089,3
Paraíba	18 764,7	123,6	1 082,7	17 558,4
Pernambuco	5 044,0	713,7	3 418,1	905,4
Alagoas	186,6	32,2	112,3	42,1
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	171,0	-	98,4	72,6
Bahia	2 390,7	0,6	580,3	1 809,8
Minas Gerais	6 673,2	2,3	1 093,3	5 577,6
Espírito Santo	66,2	-	-	66,2
Rio de Janeiro	7 893,9	-	7 737,3	156,6
Guanabara	4 114,0	-	3 400,8	711,7
<u>SUL</u>				
São Paulo	5 958,3	2,4	1 155,5	4 796,7
Paraná	231,4	-	50,6	180,8
Santa Catarina	13,3	-	13,1	0,2
Rio Grande do Sul	66,0	-	49,8	16,2
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	71,2	-	63,4	7,8
Goiás	2 796,9	5,6	1 503,4	1 245,2
Distrito Federal	190,1	-	16,4	173,7
BRASIL	158 038,5	3 543,6	57 028,2	97 332,3

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966
 5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino
 a) Pêso líquido

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	PÊSO LÍQUIDO (t)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmacêuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	0,0	-	-
Amapa	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	-	-	74,9	-	-
Ceará	-	-	4,8	-	-
Rio G. do Norte.	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	6,8	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Endo. de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais ...	-	-	-	-	-
Espírito Santo .	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	1,5	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	-	-	-	3,7	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina .	-	-	-	-	-
Rio G. do Sul ..	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	42,7	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL ..	-	-	129,2	5,2	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino
 b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Nº)			
	Total	Classes de mercadorias (continua)		
		Animais vivos	Matérias pri mas, em bruto e preparadas	Gêneros ali mentícios e bebidas
<u>NORTE</u>				
Rondônia	170 178	2 047	162 853	5 278
Acre	5 928	-	-	5 928
Amazonas	41 397	1 815	-	39 582
Roraima	-	-	-	-
Pará	2 882 034	1 403 346	1 072 988	405 674
Amapá	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>				
Piauí	3 421 134	72 028	2 047 652	1 300 159
Ceará	16 242 870	10 290	2 442 425	13 789 291
Rio Grande do Norte	1 607 245	4 095	257 741	1 345 409
Paraíba	5 636 547	32 875	642 948	4 960 724
Pernambuco	1 959 800	216 335	1 527 610	214 730
Alagoas	149 228	13 533	125 132	10 563
Fernando de Noronha	-	-	-	-
<u>LESTE</u>				
Sergipe	121 638	-	102 952	18 686
Bahia	1 088 683	185	532 987	555 511
Minas Gerais	2 105 021	450	355 570	1 749 001
Espírito Santo	24 262	-	-	24 262
Rio de Janeiro	258 447	-	216 321	42 126
Guanabara	2 684 873	-	2 469 067	215 686
<u>SUL</u>				
São Paulo	1 946 648	640	459 299	1 486 349
Paraná	58 839	-	13 328	45 511
Santa Catarina	9 178	-	9 142	36
Rio Grande do Sul	34 458	-	29 940	4 518
<u>CENTRO-OESTE</u>				
Mato Grosso	14 039	-	11 309	2 730
Goiás	356 869	2 909	148 933	204 753
Distrito Federal	53 541	-	1 110	52 431
BRASIL	40 872 857	1 760 548	12 629 307	26 478 938

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

5. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as
Unidades da Federação de destino

b) Valor comercial

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE DESTINO	VALOR COMERCIAL (Nº)				
	Classes de mercadorias (conclusão)				
	Produtos químicos, farmaceuti- cos e seme- lhantes	Maquinaria e veículos, seus pertencen- tes e aces- sórios	Manufaturas classifica- das princi- palmente se- gundo a ma- teria prima	Artigos ma- nufaturados diversos	Ouro. Moedas. Transações especiais
<u>NORTE</u>					
Rondônia	-	-	-	-	-
Acre	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-
Roraima	-	-	-	-	-
Pará	-	-	26	-	-
Amapá	-	-	-	-	-
<u>NORDESTE</u>					
Piauí	-	-	1 295	-	-
Ceará	-	-	864	-	-
Rio G. do Norte.	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-
Pernambuco	-	-	1 125	-	-
Alagoas	-	-	-	-	-
Fndo. de Noronha	-	-	-	-	-
<u>LESTE</u>					
Sergipe	-	-	-	-	-
Bahia	-	-	-	-	-
Minas Gerais ...	-	-	-	-	-
Espírito Santo .	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .	-	-	-	-	-
Guanabara	-	-	-	120	-
<u>SUL</u>					
São Paulo	-	-	-	360	-
Paraná	-	-	-	-	-
Santa Catarina .	-	-	-	-	-
Rio G. do Sul ..	-	-	-	-	-
<u>CENTRO-OESTE</u>					
Mato Grosso	-	-	-	-	-
Goiás	-	-	274	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-
BRASIL ..	-	-	3 584	430	-

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

6. Distribuição segundo as classes de mercadorias e as vias de expedição

CLASSES DE MERCADORIAS	TOTAL	VIAS DE EXPEDIÇÃO		
		Aérea	Ferro- viária	Rodo- viária
PÊSO LÍQUIDO (t)				
Animais vivos	3 543,6	-	-	3 543,6
Matérias primas, em bruto e prepara- das	57 028,2	16,2	21,0	56 991,0
Gêneros alimentícios e bebidas	97 332,3	0,5	3,0	97 328,8
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e acessórios	-	-	-	-
Manufaturas classificadas principal- mente segundo a matéria prima ...	129,2	0,0	-	129,2
Artigos manufaturados diversos	5,2	-	-	5,2
Ouro. Moedas. Transações especiais .	-	-	-	-
TOTAL	158 038,5	16,7	24,0	158 997,8

VALOR COMERCIAL (N\$)

Animais vivos	1 760 548	-	-	1 760 548
Matérias primas, em bruto e prepara- das	12 629 307	12 222	7 467	12 609 618
Gêneros alimentícios e bebidas	26 478 938	550	140	26 478 248
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	-	-	-	-
Maquinaria e veículos, seus pertenc- es e acessórios	-	-	-	-
Manufaturas classificadas principal- mente segundo a matéria prima ...	3 584	13	-	3 571
Artigos manufaturados diversos	480	-	-	480
Ouro. Moedas. Transações especiais .	-	-	-	-
TOTAL	40 872 857	12 785	7 607	40 852 465

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
1 - ANIMAIS VIVOS	3 543,6	1 760 548
1.0 - <u>Animais vivos para alimentação,</u> <u>exclusive peixes, crustáceos e</u> <u>moluscos</u>	3 536,9	1 756 468
1.00 - Gado	3 536,3	1 756 037
Pará	2 340,5	1 399 855
Piauí	282,1	71 548
Ceará	21,9	10 290
Paraíba	123,6	32 875
Pernambuco	713,7	216 335
Alagoas	32,2	13 533
Outros destinos	22,3	11 601
1.02 - Aves	0,6	431
1.9 - <u>Animais vivos para outros fins</u> ..	6,7	4 080
1.90 - Gado para reprodução	0,7	540
1 91 - Gado para qualquer outro fim.	6,0	3 540
2 - MATÉRIAS PRIMAS, EM BRUTO E PREPARADAS.	57 028,2	12 629 307
2.0 - <u>De origem animal, exclusive Se-</u> <u>ções 2.6 e 2.7</u>	566,2	610 834
2.01 - Peles e couros, de gado, em bruto, com ou sem pelo	391,8	400 530
Piauí	119,0	129 849
Ceará	141,6	184 456
Paraíba	3,3	10 248
Pernambuco	20,1	30 838
Guanabara	35,6	22 732
Outros destinos	72,2	22 407
2.02 - Outras peles e couros, em bruto, com ou sem pelo	130,9	170 553
Pará	21,8	23 293
Piauí	8,5	11 037
Ceará	74,0	104 694
Guanabara	15,3	12 467
São Paulo	4,4	10 247
Outros destinos	6,9	8 815

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da
Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (N\$)
2.03 - Peles e couros de gado, preparados ou curtidos	32,8	27 078
2.04 - Outras peles e couros, preparados ou curtidos	3,7	11 973
2.07 - Ossos, marfim, chifres, unhas e semelhantes	7,0	700
2.2 - De origem vegetal, exclusive Seções 2.6 e 2.7	39 221,1	6 005 894
2.20 - Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, principalmente para extração de óleos.	14 112,0	5 321 117
Rondônia	114,2	38 524
Pará	1 295,2	563 909
Piauí	3 489,0	1 157 142
Ceará	4 990,2	1 985 933
Rio Grande do Norte	110,1	31 295
Paraíba	211,7	55 174
Pernambuco	2 877,4	1 080 857
Guanabara	218,2	63 679
São Paulo	545,0	248 954
Paraná	30,1	12 430
Goiás	167,7	63 822
Outros destinos	63,2	19 398
2.23 - Madeiras em bruto e simplesmente preparadas, exclusive pinho; cortiça	24 324,5	558 745
Pará	102,0	69 697
Piauí	19 327,0	111 731
Ceará	1 110,0	78 174
Pernambuco	74,4	72 807
Alagoas	58,7	70 285
Sergipe	26,5	19 295
Bahia	70,0	67 688
Rio de Janeiro	3 200,0	33 264
Goiás	151,8	14 293
Outros destinos	204,1	21 511
2.28 - Outros vegetais e partes de vegetais	784,6	126 032
Piauí	770,7	120 117

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Outros destinos	13,9	5 915
2.3 - <u>De origem mineral, exclusive Se-</u> <u>ções 2.4 e 2.8</u>	9 722,8	274 333
2.31 - Pedras, exclusive para cons- trução	20,0	34 000
Piauí	20,0	34 000
2.33 - Sal para uso industrial e cu- linário	8 049,0	193 531
Pará	385,1	18 544
Piauí	1 039,2	27 324
Minas Gerais	699,2	31 531
Rio de Janeiro	4 321,0	42 044
Goiás	1 116,1	61 883
Outros destinos	488,4	12 205
2.35 - Outros minerais não metáli- cos, em bruto, exclusive car- vão, petróleo e pedras pre- ciosas	1 653,2	46 752
Piauí	1 617,2	46 542
Outros destinos	36,0	210
2.37 - Minérios metálicos e seus concentrados. Resíduos de me- tais	0,6	50
2.6 - <u>Têxteis, naturais e artificiais</u> .	1 432,4	1 341 806
2.62 - Outros têxteis animais	16,4	19 684
Ceará	6,4	11 558
Outros destinos	10,0	8 126
2.63 - Algodão	1 355,8	1 295 725
Rondônia	40,8	33 780
Pará	324,4	223 857
Piauí	76,3	28 792
Ceará	24,8	21 451
Paraíba	91,7	103 910
Pernambuco	89,5	100 528
Alagoas	39,2	47 071
Sergipe	71,9	83 657
Bahia	259,4	299 491

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
Minas Gerais	277,0	291 455
Guanabara	50,4	60 651
Outros destinos	10,4	1 082
2.66 - Outras fibras vegetais	60,2	26 397
Pará	29,3	17 528
Outros destinos	30,9	8 869
2.7 - <u>Óleos, gorduras, graxas e derivados, de origem animal e vegetal</u> .	6 085,7	4 396 440
2.73 - Óleos vegetais, exclusive essenciais ou volateis	5 578,2	4 058 318
Rondônia	128,4	86 304
Pará	209,0	144 850
Piauí	75,5	52 845
Ceará	56,9	39 207
Rio Grande do Norte	288,1	209 443
Paraíba	639,5	452 215
Pernambuco	333,0	230 738
Bahia	224,9	158 583
Minas Gerais	27,5	17 850
Rio de Janeiro	206,8	135 336
Guanabara	3 081,1	2 309 370
São Paulo	247,8	179 855
Rio Grande do Sul	35,8	25 020
Outros destinos	23,9	16 702
2.74 - Cêras vegetais	372,0	335 491
Piauí	317,7	302 949
Rio Grande do Norte	19,5	12 736
Paraíba	15,6	10 608
Outros destinos	19,2	9 198
2.75 - Óleos e gorduras preparadas, resíduos provenientes da pre- paração de substâncias gra- xas	135,5	2 631
4 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	97 332,3	26 478 938
4.0 - <u>Bebidas</u>	7,7	8 827
4.05 - Outras bebidas alcoólicas, não fermentadas	7,7	8 827

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
4.1 - <u>Produtos de matadouro e caca</u>	2,5	100
4.12 - Conservas e preparações de carne	2,5	100
4.2 - <u>Produtos de pesca</u>	146,2	76 632
4.20 - Peixes frescos, frigorificados ou congelados, inclusive vivos e os levemente salgados	17,4	7 991
4.21 - Peixes secos, salgados e defumados	93,3	33 732
Pará	34,2	23 519
Outros destinos	59,1	10 213
4.22 - Crustáceos e moluscos frescos, secos, salgados e defumados	35,5	34 909
Pará	15,8	22 641
Outros destinos	19,7	12 268
4.3 - <u>Outros produtos animais</u>	0,3	422
4.31 - Banha de porco e seus substitutos, margarina e outras gorduras preparadas	0,2	332
4.32 - Laticínios	0,1	90
4.4 - <u>Cereais e seus produtos</u>	93 804,6	25 981 221
4.40 - Arroz	93 535,3	25 944 597
Amazonas	100,8	30 956
Pará	758,4	221 211
Piauí	4 825,3	1 193 670
Ceará	49 662,5	13 595 118
Rio Grande do Norte	5 080,4	1 343 639
Paraíba	17 440,6	4 930 890
Pernambuco	806,7	211 186
Alagoas	42,3	10 563
Sergipe	65,4	17 558
Bahia	1 806,0	555 391
Minas Gerais	5 574,0	1 748 807
Espírito Santo	66,2	24 262
Rio de Janeiro	156,7	42 126

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (Nº)
Guanabara	711,8	215 686
São Paulo	4 793,0	1 485 989
Paraná	179,2	43 400
Goiás	1 244,7	204 524
Distrito Federal	173,7	52 431
Outros destinos	47,6	17 190
4.42 - Milho	269,3	36 624
Pará	90,5	15 377
Outros destinos	178,8	21 247
4.5 - <u>Frutas e seus produtos</u>	1 409,9	58 645
4.50 - Laranjas	364,6	13 118
Piauí	289,8	10 853
Outros destinos	74,8	2 265
4.51 - Bananas	1 039,6	43 944
Piauí	1 014,9	40 978
Outros destinos	24,7	2 966
4.53 - Outras frutas frescas	3,6	558
4.54 - Côcos, amêndoas e outras nozes comestíveis, exclusive nozes usadas principalmente para extração de óleos (frescas ou secas)	2,1	1 025
4.6 - <u>Açúcar, cacau, café, chá, especiarias e derivados</u>	15,2	3 588
4.60 - Açúcar e suas preparações ..	15,2	3 588
4.7 - <u>Outros vegetais e seus produtos</u> ..	1 632,1	334 665
4.70 - Feijão	123,0	44 846
Pará	110,0	40 286
Outros destinos	13,0	4 560
4.72 - Outros legumes (vagens) secos, inclusive descascados e quebrados	31,5	10 990
Pará	31,3	10 944
Outros destinos	0,2	46
4.74 - Vegetais frescos e secos ...	253,5	14 593

EXPORTAÇÃO DO MARANHÃO POR VIAS INTERNAS - 1966

7. Discriminação das mercadorias segundo as principais Unidades da Federação de destino

MERCADORIAS E PRINCIPAIS DESTINOS	PÊSO LÍQUIDO (t)	VALOR COMERCIAL (R\$)
4.75 - Vegetais em conserva e preparações de vegetais	1 224,1	264 236
Para	274,8	61 043
Piauí	57,5	13 538
Ceará	841,0	177 278
Outros destinos	50,8	12 377
4.8 - <u>Forragens e produtos alimentícios para animais, exclusive cereais não moídos</u>	313,8	14 838
4.80 - Feno e outras forragens	67,9	3 076
4.82 - Tortas	228,0	10 798
4.89 - Outros produtos alimentícios para animais	17,9	964
7 - MANUFATURAS CLASSIFICADAS PRINCIPALMENTE SEGUNDO A MATERIA PRIMA	129,2	3 584
7.2 - <u>De madeiras e cortiça, exclusive Seções 8.0, 8.1, 8.2, 8.4, 8.7, 8.8 e 8.9</u>	13,6	2 269
7.22 - Artigos para construção	13,6	2 269
7.4 - <u>De minerais não metálicos, exclusive Seções 7.8, 8.0, 8.6, 8.7 e 8.9</u>	115,3	883
7.42 - Materiais para construção, de cerâmica e de produtos refratários	115,3	883
7.8 - <u>De têxteis, exclusive Seções 8.2, 8.3, 8.4, 8.7 e 8.9</u>	0,3	432
7.87 - Cordoalhas e semelhantes, tubos, correias, e outros artigos especiais, de matérias têxteis (inclusive elásticos)	0,3	432
8 - ARTIGOS MANUFATURADOS DIVERSOS	5,2	480
8.2 - <u>Artigos para viagem, malas de mão e artigos semelhantes</u>	5,2	480
8.22 - Malas, maletas, sacolas, cestas, bolsas e semelhantes para viagem	5,2	480